



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBÁI - MS

| INDICAÇÃO N° 212/ 2025 | | |
|------------------------|--|-------------------|
| AUTOR | DESTINATÁRIO | SESSÃO |
| JOTA ROBERTO | PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBÁI | 30.06.2025 |

Indico, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sérgio Diozébio Barbosa, que sejam adotadas medidas para:

1. Regularizar e viabilizar a doação de terrenos públicos às famílias em situação de vulnerabilidade social que atualmente ocupam áreas de forma irregular e não possuem condições de adquirir moradia própria;

2. Criar um programa de doação de terrenos a pequenos empreendedores locais, que já atuam com seus próprios negócios e enfrentam dificuldades financeiras para manter suas atividades, especialmente pelo alto custo com aluguel.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo atender dois públicos essenciais para o desenvolvimento humano e econômico de Amambai: as famílias vulneráveis que precisam de moradia digna, e os pequenos empreendedores, que movimentam a economia local, geram empregos e renda, mas muitas vezes estão sufocados por altos custos operacionais.

No primeiro caso, trata-se de acolher e regularizar a situação de famílias que ocupam terrenos públicos por absoluta falta de opção.

São pessoas humildes, em sua maioria trabalhadores informais, mães solo e idosos, que enfrentam o desafio diário de sobreviver sem acesso à moradia formal. A doação de terrenos com critérios sociais pode transformar vidas, garantindo dignidade, segurança jurídica e inclusão.

No segundo caso, a proposta busca valorizar e fortalecer os pequenos negócios locais, que são a base da economia do nosso município. Muitos desses empreendedores já mantêm atividades produtivas há anos, gerando empregos e pagando impostos, mas continuam dependendo de imóveis alugados, sem perspectiva de investir em um espaço próprio. A doação de terrenos públicos, mediante cadastro, comprovação de atividade regular e critérios objetivos, seria um incentivo poderoso à formalização, crescimento e permanência desses negócios em nossa cidade.

Essa política, além de justa, tem potencial para gerar impactos sociais e econômicos profundos: reduz desigualdades, estimula a geração de renda, formaliza ocupações, organiza o território urbano e impulsiona o desenvolvimento sustentável de Amambai.

Conto com a sensibilidade do Poder Executivo para que essa proposta seja analisada com seriedade e, se possível, colocada em prática com urgência, por meio de programa social e econômico devidamente regulamentado.

Amambai-MS, 23 de Junho de 2025

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)